



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 68, de 19 de dezembro de 2023

Aprova o Projeto Pedagógico, do **Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva – Câmpus Passo Fundo e Sapiranga**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2024.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, o Projeto Pedagógico, do **Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva – Câmpus Passo Fundo e Sapiranga**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2024.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 20/12/2023 11:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263528

Código de Autenticação: 197f7c1575

